



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 5.664/PMC/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO A.: R.: G.: B.: L.: S.: PHOENIX
Nº 30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a "ASSOCIAÇÃO A.:R.:G.:B.:L:S.: PHOENIX Nº 30" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob no. 07.410.739/0001-10, localizada na Rua Aluísio De Azevedo, nº 887, Bairro Parque Fortaleza, CEP 76.961-776, no Município de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

 16/10/2025 14:21:18

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=264b2316-6ac9-4f9b-80e4-66f142b153a5>



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 16/10/2025 14:01:41
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA

Autor da Emenda: Gimenez Fritz

Emenda: N° 04/2025

Valor Total: R\$ 40.000,00

Beneficiário: A.R.G.B.L.S. PHOENIX Nº 30

2. OBJETO

Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, medicamentos em geral e cestas básicas, com posterior destinação gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade social e com mobilidade reduzida residentes no município de Cacoal/RO, conforme metas, cronograma e plano de aplicação dos recursos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

A realidade social local evidencia a existência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com insegurança alimentar e barreiras de acesso a itens essenciais de saúde. Paralelamente, a demanda por equipamentos assistivos (cadeiras de rodas e cadeiras de banho) supera a capacidade de resposta das redes pública e filantrópica, gerando filas e alongando o tempo de espera para indivíduos com mobilidade reduzida ou em reabilitação.

A destinação dos recursos desta Emenda Impositiva permitirá resposta rápida e focalizada: (i) redução de riscos sanitários e de quedas no domicílio por meio de cadeiras de banho adequadas; (ii) melhoria da mobilidade e da autonomia por meio de cadeiras de rodas; (iii) reforço alimentar emergencial com cestas básicas; e (iv) suprimento de medicamentos essenciais para continuidade terapêutica de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica.

O projeto está alinhado aos princípios de dignidade humana, universalidade do acesso e equidade, e contribui para o fortalecimento das ações comunitárias da A.R.G.B.L.S. Phoenix Nº 30, em parceria com lideranças locais e serviços socioassistenciais. A execução observa boas práticas de transparência, economicidade e prestação de contas.



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover inclusão social, segurança alimentar e melhoria das condições de saúde de pessoas e famílias em vulnerabilidade, por meio da aquisição e destinação de equipamentos assistivos, medicamentos e cestas básicas.

Objetivos Específicos:

- Adquirir 10 cadeiras de rodas e 10 cadeiras de banho, com especificações técnicas adequadas ao uso domiciliar;
- Distribuir 100 cestas básicas com composição mínima de itens essenciais para 30 dias/família;
- Adquirir e dispensar medicamentos essenciais, priorizando tratamentos contínuos mediante comprovação médica;
- Estruturar critérios objetivos de seleção de beneficiários e registrar a entrega com termo de recebimento;
- Gerar evidências de resultado (relatórios, fotos, listas assinadas) para prestação de contas transparente.

Público-Alvo:

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, famílias em vulnerabilidade social e indivíduos em situação de insegurança alimentar, residentes em Cacoal/RO.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 20 pessoas com mobilidade ampliada e maior autonomia (cadeiras de rodas e de banho);
- 100 famílias com abastecimento alimentar básico por 30 dias;
- Até 80 pessoas com continuidade terapêutica garantida com medicamentos essenciais;
- Redução de ocorrências de quedas e infecções domiciliares associadas à falta de equipamentos;



- Aprimoramento da rede de apoio comunitário e integração com serviços socioassistenciais.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Meta	Descrição	Qtd.	Prazo	Indicador/Comprovação	Responsável
1	Aquisição de cadeiras de rodas	10 un	30 dias	NF-e; fotos; termos de entrega	Comissão de Compras
2	Aquisição de cadeiras de banho	10 un	30 dias	NF-e; fotos; termos de entrega	Comissão de Compras
3	Aquisição de medicamentos essenciais	Diversos	45 dias	NF-e; receituário; termo de recebimento	Comissão de Saúde
4	Distribuição de cestas básicas	100 un	60 dias	Lista de entrega assinada; fotos	Comissão de Ação Social

Metodologia de monitoramento: registros fotográficos; listas nominais com CPF/telefone; termos de doação/entrega; arquivamento de notas fiscais; relatório sintético final com quantitativos alcançados e breve análise de impacto.

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações Técnicas
1	Cadeira de rodas – aço carbono, aro 24", freios bilaterais, cinto, capacidade mín. 100kg	9	1.500,00	13.500,00	Garantia mínima 12 meses
2	Cadeira de banho – alumínio, antiderrapante, com encosto e braços	10	409,00	4.090,00	Uso domiciliar; garantia 12 meses
3	Muleta axillar P	2	167,99	335,98	--
4	Muleta Axilar M	2	167,99	335,98	
5	Muleta Axilar G	2	167,99	335,98	
6	Andador 2 barras	7	198,99	1.392,93	



7	Medicamentos essenciais – conforme demanda (anti-hipertensivos, antidiabéticos etc.)	Diversos	—	10.000,00	Dispensação mediante receita
8	Cestas básicas – 27 itens alimentares não perecíveis	60	165,24	9.914,40	Composição mínima anexa
9	Muleta Axilar P – SC601	2	169,90	339,80	—
10	Muleta Axilar M – SC601	2	169,90	339,80	—
11	Muleta Axilar G – SC601	2	169,90	339,80	—
12	Cadeira de rodas banho alumínio 100kg desmont..	10	429,90	4.299,00	—
13	Cadeira de roda poty preta 120kg roda aro 24	9	1.551,32	13.961,91	—
14	Andador 2 barras pop artic/fixo/dobrav alum.	7	199,90	1.399,30	—
15	Medicamentos essenciais – conforme demanda (anti-hipertensivos, antidiabéticos etc.)	Diversos	—	10.361,00	Dispensação mediante receita
16	Cestas básicas – 30 itens alimentares não perecíveis	60	206,77	12.406,20	Composição mínima anexa
17	Muleta Axilar pop P	2	198,99	397,98	—
18	Muleta Axilar pop M	2	196,61	393,22	—
19	Muleta Axilar pop G	2	198,99	397,98	—
20	Cadeira de Banho D30	10	444,99	4.449,90	—
21	Cadeira de rodas poty	10	1.780,00	17.800,00	—
22	Andador D10 130 kg 2	5	250,00	1.250,00	—



23	Medicamentos essenciais – conforme demanda (anti-hipertensivos, antidiabéticos etc.)	Diversos	—	10.461,00	Dispensação mediante receita
24	Cestas básicas – 27 itens alimentares não perecíveis	60	156,01	9.360,60	Composição mínima anexa

Critérios de economicidade: pesquisa de preços em, no mínimo, 3 fornecedores; preferência para fornecedores locais (quando vantajoso); avaliação de garantia e prazo de entrega.

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME	00.647.694/0001-53	Cadeiras e muletas	Diversos	19.990,63	13/11/2025
SHOP NÉDICA CACOAL	13.977.860/0001-21	Cadeiras e muletas	Diversos	20.000,00	13/11/2025
P H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	44.779.242/0001-09	Cadeiras e muletas	Diversos	24.689,08	13/11/2025
R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME	00.647.694/0001-53	Medicamentos	Diversos	10.000,00	13/11/2025
BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS	42.858.807/0001-00	Medicamentos	Diversos	10.361,00	13/11/2025



MEDICOS HOSPITALARES EIRELI					
COMERCIAL PONTA NEGRA	04.578.807/0001-67	Medicamentos	Diversos	10.461,00	13/11/2025
PIEMON ATACADISTA	17.316.561/0001-05	Produtos Alimenticios	Diversos	9.360,60	13/11/2025
IRMÃOS GONÇALVES SUPERMERCADOS	04.082.624/0001-56	Produtos Alimenticios	Diversos	9.914,40	13/11/2025
RODRIGUES COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.113.183/0001-63	Produtos Alimenticios	Diversos	12.406,20	13/11/2025

Observação: anexar propostas comerciais assinadas e/ou prints de orçamentos com identificação do fornecedor.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Período	Responsável
1	Planejamento, definição de especificações e cotação	Nov/2025	Diretoria e Comissões
2	Processo de compra e recebimento dos itens	Dez/2025 a Jun/2026	Comissão de Compras
3	Triagem, seleção de beneficiários e logística de entrega	Dez/2025 a Dez/2026	Comissão de Ação Social
4	Registro, documentação e relatório final	Dez/2026	Diretoria e Secretaria

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Categoria de Despesa	Valor (R\$)	Percentual (%)
Cadeiras de rodas	3.500,00	12,52%
Cadeiras de banho	4.090,00	14,63%



Muleta Axilar	1.007,94	3,61%
Medicamentos em geral	10.000,00	35,77%
Cestas básicas	9.360,60	33,48%
TOTAL GERAL	27.958,54	100%

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Critérios de seleção: renda familiar; condições de saúde/mobilidade; número de dependentes; indicação por serviços socioassistenciais locais; prioridade a idosos e pessoas com deficiência.

Transparência: publicação de resumo do resultado alcançado em canal institucional; disponibilização de relatório e lista de beneficiários para órgãos de controle, preservando a LGPD quanto a dados sensíveis.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas contemplará: notas fiscais, termos de recebimento, registros fotográficos, relatório final com quantitativos e análise de impacto, listas de beneficiários e comprovação das cotações. Todos os documentos serão arquivados por, no mínimo, 5 anos.

Cacoal, 15 de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ



18/11/2025 10:55:40

Gimenez Fritz

Autor(a) da Emenda Impositiva



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA

Autor da Emenda: Gimenez Fritz

Número/Ano da Emenda:

Valor Total: R\$ 40.000,00

Beneficiário: A.R.G.B.L.S. PHOENIX Nº 30

2. OBJETO

Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, medicamentos em geral e cestas básicas, com posterior destinação gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade social e com mobilidade reduzida residentes no município de Cacoal/RO, conforme metas, cronograma e plano de aplicação dos recursos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

A realidade social local evidencia a existência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com insegurança alimentar e barreiras de acesso a itens essenciais de saúde. Paralelamente, a demanda por equipamentos assistivos (cadeiras de rodas e cadeiras de banho) supera a capacidade de resposta das redes pública e filantrópica, gerando filas e alongando o tempo de espera para indivíduos com mobilidade reduzida ou em reabilitação.

A destinação dos recursos desta Emenda Impositiva permitirá resposta rápida e focalizada: (i) redução de riscos sanitários e de quedas no domicílio por meio de cadeiras de banho adequadas; (ii) melhoria da mobilidade e da autonomia por meio de cadeiras de rodas; (iii) reforço alimentar emergencial com cestas básicas; e (iv) suprimento de medicamentos essenciais para continuidade terapêutica de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica.

O projeto está alinhado aos princípios de dignidade humana, universalidade do acesso e equidade, e contribui para o fortalecimento das ações comunitárias da A.R.G.B.L.S. Phoenix Nº 30, em parceria com lideranças locais e serviços socioassistenciais. A execução observa boas práticas de transparência, economicidade e prestação de contas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover inclusão social, segurança alimentar e melhoria das condições de saúde de pessoas e famílias em vulnerabilidade, por meio da aquisição e destinação de equipamentos assistivos, medicamentos e cestas básicas.

Objetivos Específicos:

- Adquirir 10 cadeiras de rodas e 10 cadeiras de banho, com especificações técnicas adequadas ao uso domiciliar;
- Distribuir 100 cestas básicas com composição mínima de itens essenciais para 30 dias/família;
- Adquirir e dispensar medicamentos essenciais, priorizando tratamentos contínuos mediante comprovação médica;
- Estruturar critérios objetivos de seleção de beneficiários e registrar a entrega com termo de recebimento;
- Gerar evidências de resultado (relatórios, fotos, listas assinadas) para prestação de contas transparente.

Público-Alvo:

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, famílias em vulnerabilidade social e indivíduos em situação de insegurança alimentar, residentes em Cacoal/RO.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 20 pessoas com mobilidade ampliada e maior autonomia (cadeiras de rodas e de banho);
- 100 famílias com abastecimento alimentar básico por 30 dias;
- Até 80 pessoas com continuidade terapêutica garantida com medicamentos essenciais;
- Redução de ocorrências de quedas e infecções domiciliares associadas à falta de equipamentos;

- Aprimoramento da rede de apoio comunitário e integração com serviços socioassistenciais.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Meta	Descrição	Qtd.	Prazo	Indicador/Comprovação	Responsável
1	Aquisição de cadeiras de rodas	10 un	30 dias	NF-e; fotos; termos de entrega	Comissão de Compras
2	Aquisição de cadeiras de banho	10 un	30 dias	NF-e; fotos; termos de entrega	Comissão de Compras
3	Aquisição de medicamentos essenciais	Diversos	45 dias	NF-e; receituário; termo de recebimento	Comissão de Saúde
4	Distribuição de cestas básicas	100 un	60 dias	Lista de entrega assinada; fotos	Comissão de Ação Social

Metodologia de monitoramento: registros fotográficos; listas nominais com CPF/telefone; termos de doação/entrega; arquivamento de notas fiscais; relatório sintético final com quantitativos alcançados e breve análise de impacto.

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações Técnicas
1	Cadeira de rodas – aço carbono, aro 24", freios bilaterais, cinto, capacidade mín. 100kg	9	1.500,00	13.500,00	Garantia mínima 12 meses
2	Cadeira de banho – alumínio, antiderrapante, com encosto e braços	10	409,00	4.090,00	Uso domiciliar; garantia 12 meses
3	Muleta axillar P	2	167,99	335,98	--
4	Muleta Axilar M	2	167,99	335,98	
5	Muleta Axilar G	2	167,99	335,98	
6	Andador 2 barras	7	198,99	1.392,93	

7	Medicamentos essenciais – conforme demanda (anti-hipertensivos, antidiabéticos etc.)	Diversos	—	10.000,00	Dispensação mediante receita
8	Cestas básicas – 27 itens alimentares não perecíveis	60	165,24	9.914,40	Composição mínima anexa
9	Muleta Axilar P – SC601	2	169,90	339,80	—
10	Muleta Axilar M – SC601	2	169,90	339,80	—
11	Muleta Axilar G – SC601	2	169,90	339,80	—
12	Cadeira de rodas banho alumínio 100kg desmont..	10	429,90	4299,00	—
13	Cadeira de roda poty preta 120kg roda aro 24	9	1.551,32	13.961,91	—
14	Andador 2 barras pop artic/fixo/dobrav alum.	7	199,90	1.399,30	—
15	Medicamentos essenciais – conforme demanda (anti-hipertensivos, antidiabéticos etc.)	Diversos	—	10.361,00	Dispensação mediante receita
16	Cestas básicas – 30 itens alimentares não perecíveis	60	206,77	12.406,20	Composição mínima anexa
17	Muleta Axilar pop P	2	198,99	397,98	—
18	Muleta Axilar pop M	2	196,61	393,22	—
19	Muleta Axilar pop G	2	198,99	397,98	—
20	Cadeira de Banho D30	10	444,99	4.449,90	—
21	Cadeira de rodas poty	10	1.780,00	17.800,00	—
22	Andador D10 130 kg 2	5	250,00	1.250,00	—
23	Medicamentos essenciais – conforme demanda (anti-hipertensivos, antidiabéticos etc.)	Diversos	—	10.461,00	Dispensação mediante receita
24	Cestas básicas – 27 itens alimentares não perecíveis	60	156,01	9.360,60	Composição mínima anexa

Critérios de economicidade: pesquisa de preços em, no mínimo, 3 fornecedores; preferência para fornecedores locais (quando vantajoso); avaliação de garantia e prazo de entrega.

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME	00.647.694/0001-53	Cadeiras e muletas	Diversos	19.990,63	13/11/2025
SHOP NÉDICA CACOAL	13.977.860/0001-21	Cadeiras e muletas	Diversos	20.000,00	13/11/2025
P H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	44.779.242/0001-09	Cadeiras e muletas	Diversos	24.689,08	13/11/2025
R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME	00.647.694/0001-53	Medicamentos	Diversos	10.000,00	13/11/2025
BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	42.858.807/0001-00	Medicamentos	Diversos	10.361,00	13/11/2025
COMERCIAL PONTA NEGRA	04.578.807/0001-67	Medicamentos	Diversos	10.461,00	13/11/2025
PIEMON ATACADISTA	17.316.561/0001-05	Produtos Alimenticios	Diversos	9.360,60	13/11/2025

IRMÃOS GONÇALVES SUPERMERCADOS	04.082.624/0001-56	Produtos Alimentícios	Diversos	9.914,40	13/11/2025
RODRIGUES COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.113.183/0001-63	Produtos Alimentícios	Diversos	12.406,20	13/11/2025

Observação: anexar propostas comerciais assinadas e/ou prints de orçamentos com identificação do fornecedor.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Período	Responsável
1	Planejamento, definição de especificações e cotação	Nov/2025	Diretoria e Comissões
2	Processo de compra e recebimento dos itens	Dez/2025 a Jun/2026	Comissão de Compras
3	Triagem, seleção de beneficiários e logística de entrega	Dez/2025 a Dez/2026	Comissão de Ação Social
4	Registro, documentação e relatório final	Dez/2026	Diretoria e Secretaria

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Categoria de Despesa	Valor (R\$)	Percentual (%)
Cadeiras de rodas	3.500,00	12,52%
Cadeiras de banho	4.090,00	14,63%
Muleta Axilar	1.007,94	3,61%
Medicamentos em geral	10.000,00	35,77%
Cestas básicas	9.360,60	33,48%
TOTAL GERAL	27.958,54	100%

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Critérios de seleção: renda familiar; condições de saúde/mobilidade; número de dependentes; indicação por serviços socioassistenciais locais; prioridade a idosos e pessoas com deficiência.

Transparência: publicação de resumo do resultado alcançado em canal institucional; disponibilização de relatório e lista de beneficiários para órgãos de controle, preservando a LGPD quanto a dados sensíveis.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas contemplará: notas fiscais, termos de recebimento, registros fotográficos, relatório final com quantitativos e análise de impacto, listas de beneficiários e comprovação das cotações. Todos os documentos serão arquivados por, no mínimo, 5 anos.

Cacoal, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EUDISMAR FAQUIM
Data: 17/11/2025 15:36:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LOJA MACONICA PHOENIX N. 30

Eudismar Faquim



A.:R.:B.:L.:S.: PHOENIX Nº 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO, DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE ESTATUTO DA LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30 - FILIADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - GLOMARON.

ESTATUTO DA LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30 Jurisdicionada à GLOMARON

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e foro

Art. 1º Pelo presente instrumento particular fica alterado o Estatuto da *Loja Maçônica Phoenix n° 30*, associação civil sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, denominada de Loja Maçônica Phoenix n. 30, neste Estatuto, doravante, designada simplesmente Loja; com sede na Rua Aluísio de Azevedo, n.887; bairro Parque Fortaleza; CEP 76.961-776; nesta cidade e comarca de Cacoal/RO, fundada em 21 de maio de 2003.

§ 1º A Loja inclui-se no sistema federado formado pelas Grandes Lojas em funcionamento nos respectivos Estados da Federação. No caso em particular, à GLOMARON - Grande Loja Maçônica de Rondônia, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o número. de ordem 2.114, Livro A, n. 14, em 20/12/1989, na cidade e comarca de Porto Velho, Rondônia.

§ 2º A expressão "Jurisdicionada à GLOMARON" figurará obrigatoriamente como complemento do título distintivo da Loja em todos os seus documentos oficiais.

§ 3º Constitui-se objetivo e finalidade da Loja ser uma instituição altruística, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista; praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos; o incentivo à instrução e à cultura em todos os seus níveis; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; pugnar pelo aprimoramento moral,

Rua Aluísio de Azevedo, 887 – Parque Fortaleza - Cacoal – RO

1

Dr Douglas Augusto N. Oliveira
ADVOGADO
CABIRO 3190



A.R.B.L.S. PHOENIX Nº 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade, além de proclamar os princípios gerais da Maçonaria, expressos na Constituição da GLOMARON.

§ 4º O foro da Loja será o juízo da comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

§ 5º Para seus trabalhos a Loja adota o Rito de York e no âmbito maçônico tem o tratamento de “Augusta e Respeitável Loja Simbólica”, que será sempre acrescido do maior título honorífico que tenha recebido da GLOMARON.

Art. 2º A forma de ingresso dos associados na Loja obedecerá a legislação à qual ela está vinculada, conforme § 1º do Art. 1º deste Estatuto, por intermédio de iniciação, filiação e regularização e mediante a aprovação do nome do candidato por escrutínio secreto, observadas as demais instruções normativas da GLOMARON.

Art. 3º As formas de suspensão e exclusão dos associados são aquelas estabelecidas pelas leis maçônicas, correspondentes a atos, atitudes ou acontecimentos que impeçam a frequência do associado ou resultem prejudiciais ou incompatíveis com os objetivos da Loja, a juízo da assembleia dos associados especialmente convocada para este fim, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório, em procedimento regular.

CAPÍTULO II - Dos deveres e direitos dos associados

Art. 4º Os deveres e direitos dos associados são aqueles estipulados na legislação da GLOMARON.

Parágrafo único: O associado terá que manter conduta compatível com os objetivos da Loja, não só no meio maçônico, como também na sua vida em sociedade, sob pena de suspensão ou exclusão da Loja, conforme o caso.

Art. 5º Os direitos dos associados, em atenção ao disposto no Código Civil, estarão diretamente vinculados às suas respectivas categorias, de Aprendizes Admitidos, Companheiros de Ofício, Mestres Maçons e Mestres Instalados, observada a legislação maçônica.

Art. 6º Os associados respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Loja, sendo intransferível a qualidade de associado.



A.R.B.L.S. PHOENIX Nº 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

Parágrafo Único: Os dirigentes responderão, exclusivamente, pelas decisões e efeitos destas, quando excederem os poderes atribuídos pelo presente estatuto, legislação maçônica e decisões deliberadas nas reuniões e assembleias.

CAPÍTULO III - Dos aspectos financeiros

Art. 7º Constituem rendas da Loja as taxas e contribuições mensais pagas pelos associados; as doações e outros recursos privados ou públicos decorrentes de avenças legalmente ajustadas, rendas patrimoniais, rendas de campanhas e promoções, além de outras rendas eventuais, auferidas com finalidades específicas, sempre em acordo com os objetivos da Loja.

§ 1º A mensalidade exigida dos membros da Loja será decidida em Assembleia Ordinária pelos associados.

§ 2º As contribuições obtidas nas sessões da Loja, para fins de beneficência, destinam-se exclusivamente a obras assistenciais.

Art. 8º A Loja não distribuirá entre seus associados, dirigentes ou doadores, a título de participação, honorário ou gratificação, nenhuma parcela de seu patrimônio ou arrecadação, bem como de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, auferidos mediante o exercício de suas atividades, cujos recursos serão aplicados integralmente na consecução de seu objetivo social.

Art. 9º O exercício financeiro da Loja coincidirá com o ano civil e até a última sessão do mês de dezembro o Tesoureiro apresentará um balanço geral do ano financeiro, já com o parecer da Comissão de Finanças, conforme normas próprias e padrões oficiais, para apreciação e votação da assembleia devendo esse parecer ser apresentado até a última semana de novembro, com um prazo de 5 dias para apreciação da assembleia e com convocação de votação e aprovação da votação pela maioria simples dos presentes até a última sessão ordinária do mês de dezembro.

CAPÍTULO IV - Do patrimônio

Art. 10 A Loja poderá constituir, sempre com a finalidade de atingir os seus objetivos sociais, patrimônio mobiliário e imobiliário, sendo que os bens da Loja são independentes

Rua Aluízio de Azevedo, 887 – Parque Fortaleza - Cacoal – RO

Dr Douglas Augusto N. Oliveira
ADVOGADO
DABIRO 3190



A.R.B.L.S. PHOENIX Nº 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

em relação aos bens da GLOMARON, não podendo seu patrimônio imobiliário ser gravado ou alienado sem prévia autorização da assembleia de seus associados e da Assembleia Legislativa da GLOMARON, obedecida a legislação pertinente, especialmente a de natureza maçônica.

Art. 11 Em nenhuma hipótese o patrimônio da Loja poderá passar às mãos de maçons, individualmente ou em grupo, nem ser dividido entre seus membros, nem ser passado a terceiros, exceto na forma disposta no artigo anterior.

CAPÍTULO V - Dos órgãos deliberativos e administrativos

Art. 12 A Loja será administrada por uma Diretoria composta de onze associados eleitos para os cargos de Venerável Mestre (presidente), 1º Vigilante (1º vice-presidente), 2º Vigilante (2º vice-presidente), Capelão, Secretário, Tesoureiro, dois Juízes do Conselho de Justiça e os três membros da Comissão de Finanças (Conselho Fiscal), e pelos Oficiais nomeados pelo Venerável Mestre (presidente), todos da categoria de Mestres e com suas competências descritas na legislação da GLOMARON.

§ 1º As Dignidades da Loja serão eleitas em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, podendo votar e serem votados os associados enquadrados na categoria de Mestres, observadas as demais normas editadas pela GLOMARON.

§ 2º Os cargos eletivos e de nomeação serão exercidos obrigatória e gratuitamente por um período de um ano, permitida a reeleição.

§ 3º Para o cargo de Venerável Mestre (presidente) será permitida uma reeleição.

§ 4º A eleição das Dignidades realizar-se-á na segunda quinzena do mês de outubro; Os mandatos das Dignidades terão início no dia 01 de janeiro do ano subsequente às eleições, e, término no dia 31 de dezembro; conforme parágrafo II do art. 123 da constituição da GLOMARON.

§ 5º Com exceção dos cargos de Venerável Mestre (presidente), Primeiro Vigilante e Segundo Vigilante, os demais cargos poderão ter Adjuntos, indicados pelos titulares e nomeados pelo Venerável Mestre (presidente).

§ 6º A comissão de Finanças será, obrigatoriamente, ouvida em todos os assuntos econômico-financeiros da Loja, que envolva desembolso da tesouraria acima de 2 salários-

Rua Aluízio de Azevedo, 887 – Parque Fortaleza - Cacoal – RO

4

Dr Douglas Augusto N. Oliveira
ADVOGADO
OAB/RO 3190



A.R.B.L.S. PHOENIX N° 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

mínimos, tendo obrigatoriedade de se manifestar por meio de parecer fundamentando para os assuntos vigente a data do desembolso, bem como o parecer deva ser votado em assembleia, por maioria simples dos membros presentes.

§ 7º Perderá, automaticamente, seu mandato o administrador que, por escrito, renunciar ao seu cargo, ou não comparecer a quatro sessões consecutivas, sem justificativa aceita pela Loja ou nas demais hipóteses previstas na legislação maçônica.

Art. 13 O Venerável Mestre (presidente) é o legítimo representante da Loja, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador habilitado para representá-lo em juízo, exceto no que concerne à presidência dos trabalhos da Loja nas sessões ou assembleias. Os documentos que se relacionem com a gestão administrativa deverão ser assinados pelo Venerável Mestre (presidente) e Secretário.

Parágrafo Único: Concluso o mandato o Venerável Mestre (presidente) deverá em 30 dias, entregar ao seu sucessor, em assembleia: Cópia de todas as atas aprovadas de sua gestão de forma física e digital e organizada por data; Cópia de todas as certidões civis de regularidade da Loja; Termo indicando a transferência da guarda dos documentos legais.

Art. 14 Deverá conter as assinaturas do Venerável Mestre (presidente) e do Tesoureiro, todo documento que se relacione com a gestão financeira e patrimonial da Loja, com exceção dos recibos de contribuição dos membros do quadro, que poderão ser firmados apenas pelo Tesoureiro.

Art. 15 Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - Decidir sobre o ingresso, premiação, punição ou exclusão de associados;
- II - Eleger e destituir, total ou parcialmente, as Dignidades da Diretoria e administradores, com a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos presentes.
- III – Alterar, total ou parcialmente, e aprovar o Estatuto da Loja, com a aprovação de 2/3 dos presentes;
- IV - Alterar e aprovar o Regimento Interno da Loja, bem como aprovar as contas da Diretoria;
- V - Votar para os cargos eletivos previstos na legislação da GLOMARON.

Parágrafo único: Nas assembleias gerais as matérias serão votadas por todos os associados, respeitados os assuntos e privilégios das categorias em que se enquadrem Aprendizes

Rua Aluizio de Azevedo, 887 – Parque Fortaleza - Cacoal – RO

Dr Douglas Augusto N. Oliveira
ADVOGADO
OAB/RO 3190



A.:R.:B.:L.:S.: PHOENIX Nº 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

Admitidos, Companheiros de Ofício, Mestres Maçons ou Mestres Instalados, nos termos da legislação da GLOMARON.

Art. 16 Sempre que a Loja instituir, por assembleia, quaisquer entidades para consecução de seus fins, tais como escolas, creches, orfanatos e asilos, adotará um estatuto para cada uma delas, concedendo-lhes personalidade jurídica própria.

Art. 17 Todas as decisões que não exigirem quórum especial serão tomadas pela maioria de votos dos presentes nas sessões ou assembleias em que houver assunto a se deliberar.

CAPÍTULO VI - Das condições para a destituição da administração, alteração do Estatuto e dissolução

Art. 18 A destituição da administração da Loja e alteração deste Estatuto só poderá ser feita em assembleia dos associados, especialmente convocada para esses fins, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, observando-se a necessidade da presença de maioria absoluta de associados em primeira convocação e o mínimo de um terço nas seguintes eventualmente necessárias.

§ 1º A assembleia geral poderá ser convocada pela Diretoria da Loja, através do Venerável Mestre (presidente), ou por um quinto dos associados.

§ 2º O Estatuto não poderá ser objeto de alteração quanto ao disposto no § 2º do Art. 1º, e Artigos. 8º, 10, 11 e 18, nem quanto a qualquer aspecto que retire da Loja suas características de corpo essencialmente maçônico.

Art. 19 A Loja será declarada extinta pela própria GLOMARON na hipótese da suspensão de suas atividades por mais de cinco anos ininterruptos, observado o disposto na legislação maçônica.

Parágrafo Único: Ocorrendo a extinção ou a dissolução da Loja, seus bens serão revertidos à GLOMARON.

CAPÍTULO VII - Das disposições gerais e transitórias

Rua Aluízio de Azevedo, 887 – Parque Fortaleza - Cacoal – RO

6

Dr Douglas Augusto N. Oliveira
ADVOGADO
OAB/RO 3190



A.:R.:B.:L.:S.: PHOENIX Nº 30

Fundada em 21/05/2003 – Instalada em 30/08/2003
Jurisdicionada a GLOMARON

Art. 20 A atual gestão, excepcionalmente, terá seu mandato encerrado no dia 31 de dezembro de 2022, ato em que a próxima gestão eleita se torna empossada automaticamente.

Art. 21 As cópias das escrituras dos bens imóveis da Loja, depois de registradas, deverão ser encaminhadas à Grande Secretaria Geral da GLOMARON.

Art. 22 O presente Estatuto foi redigido nos termos do Código Civil e demais legislações pertinentes, inclusive de natureza maçônica, foi aprovado em assembleia extraordinária realizada pelos associados, em 31 de agosto de 2022. Segue assinado por seu Venerável Mestre (presidente) e um advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo Único Dispensada análise prévia pela Soberana Assembleia Geral das alterações deste estatuto face ao disposto no artigo 2º da Emenda nº 01 do Constituição da GLOMARON.

Art. 23 O presente Estatuto entrará em vigor a partir de seu Registro no Cartório respectivo e publicação.

Cacoal/RO, 31 de agosto de 2022 (31/08/2022).



ADEMIR TOMAZ DA SILVA
Venerável Mestre
(Presidente)

Advogado:

Dr. DOUGLAS AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado OAB/RO n. 3.190



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mikko Romio Borges - Tabelião e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3199-0722 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/censo/itasei/
- C6AFV27465-A765E C6AFV27465-737A9

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de ADEMIR TOMAZ DA SILVA, DOUGLAS AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, nº034 11220491, Dou Fé.
Emolumentos: R\$6,70, Pjuu: R\$1,34, Selo: R\$2,78, Fundep: R\$0,26, Fundimper: R\$0,60, Fumorgpe:
R\$0,20, Total = R\$11,78, Cacoal-RO, 11 de julho de 2023 - 11:59:39h.

Em Teste

da Verdade

Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado

Rua Aluízio de Azevedo, 887 – Parque Hortaleza - Cacoal – RO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAB51780-A05D7.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos



Protocolo nº 0021434 de 11/07/2023.

Averbação nº 25 de 11/07/2023, no
REGISTRO N° 0001480 LIVRO A-107
Folha 007. Emolumentos: R\$104,17, Fujui:
R\$20,83, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$4,17,
Fundimper: R\$7,81, Fumorpge: R\$3,13,
Total = R\$141,50

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial de Registro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.410.739/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2005
NOME EMPRESARIAL LOJA MACONICA PHENIX N. 30			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA MACONICA PHENIX N. 30			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALUIZIO DE AZEVEDO	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.961-776	BAIRRO/DISTRITO PARQUE FORTALEZA	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MFG3737@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9960-1056		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023 às 09:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA MACONICA PHOENIX N. 30
CNPJ: 07.410.739/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:17 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **C96F.D312.254B.14A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA MACONICA PHOENIX N. 30 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.410.739/0001-10

Certidão nº: 40820510/2025

Expedição: 17/07/2025, às 08:57:04

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA MACONICA PHOENIX N. 30 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.410.739/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 36641 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de LOJA MACONICA PHOENIX N. 30**, CPF/CNPJ nº **07.410.739/0001-10**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **36641/ 2025**

Código de Autenticidade: **688FF0BC8640F34E90B7D55DA1EDC17C**

Emitida em: **17/07/2025** Válida até: **15/09/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300422044**

Código de Controle: **300422044**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **07410739000110**

Nome ou Razão Social: **LOJA MACONICA PHOENIX**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 17/07/2025 07:52:51

Validade....: 15/10/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#) Fechar Janela



À GLÓRIA DO G.A.D.U.
AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30
JURISDICIONADA À GLOMARON



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia

ILM. SRa. OFICIAL DO SERVICO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA.

A Loja Maçônica Phoenix nº 30, CNPJ: 07.410.739/0001-10, email: sec.p30@glomaron.org.br, com sede à Rua 15 de novembro, 2225 - Centro - Cacoal-RO, representada por seu Presidente: ADEMIR TOMAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, em união estável com Ana Margarida Peres Silva, advogado, filiação: Mâurilio Tomaz da Silva (pai) e Aparecida Matias de Jesus Silva (mãe), natural de São Carlos do Ivai- PR, portador do RG n. 510.162 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 498.553.952-04, residente e domiciliado na rua José Barbosa da Silva n. 4171, Cacoal - RO, Cel. 69 98424-3978, e-mail: adetoms@gmail.com, respeitosamente vem à presença de V. Senhoria requerer se digne proceder a Averbação da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E ESTATUTO SOCIAL ALTERADO, conforme assembleia, com fim específico de alterações dos referidos, realizada em 31 de Agosto do 2022, na sede da mesma.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Cacoal-RO, 01 de setembro do 2022.


ADEMIR TOMAZ DA SILVA
PRESIDENTE DA LOJA MAÇÔNICA PHOENIX NO 30



1º

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIAL
Shelley Mieko Reimão Borges - Tabelião e Registradora Interna
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3190-7722 - Cacoal - RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE

ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultasolo

- CSAPV27456-CB15F -

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ADEMIR TOMAZ DA

SILVA, 0003-667590. Dou SE. Encolamentos: R\$6,35. Fui: R\$0,67. Selo: R\$1,35. Fundep: R\$0,13.

Fundimper: R\$0,25. Fumicrige: R\$0,10. Total: R\$5,89. Cacoal-RO, 11 de julho de 2023 -

11.55.654

Em Teste

da Verdade

Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado

Rua Aloisio de Azevedo, 887 - Bairro:
E-mail: sec.p30@glomaron.org.br



À G.: A.: D.: U.:
LOJA MAÇÔNICA PHOENIX Nº 30
CNPJ: 07.410.739/0001-10
Rua 15 de novembro, 2225 – Centro – Cacoal-RO
e-mail: sec.p30@glomaron.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
DA LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022, as 19h30, na sede da Loja Maçônica Phoenix, n. 30, CNPJ: 07.410.739/0001-10, e-mail: sec.p30@glomaron.org.br, localizada na Rua 15 de novembro, 2225 – Centro – Cacoal-RO reuniram-se os membros da entidade, conforme lista de presença assinada por todos que segue anexa, e fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a aprovação da alteração do Estatuto Social da Loja Maçônica Phoenix, n. 30, na forma contida no art.13 do Estatuto vigente. A Assembleia foi presidida por ADEMIR TOMAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro em união estável com Ana Margarida Peres Silva, advogado, filiação: Maurilio Tomaz da Silva (pai) e Aparecida Matias de Jesus Silva (mãe), natural de São Carlos do Ivaí – PR, portador do RG n. 510.162 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 498.553.952-04, residente na rua José Barbosa da Silva n. 4171, Cacoal – RO, Cel. 69 98424-3978, e-mail: adetoms@gmail.com, que convidou EDUARDO LUCAS JORGE SERAPIÃO, brasileiro, casado, servidor público, Nacôr Serapião Sobrinho (pai) e Miriam da Silva Jorge Serapião (mãe), natural de Paranavaí-PR, portador do RG 617.840 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 620.897.732-00, residente na Rua Padre Adolfo, n. 2149, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal – RO, Cel. 69 99960-1721 e-mail: eduardo.lucas@ifro.edu.br, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. O presidente deu início a Assembleia, dando boas-vindas e agradeceu a presença de todos os membros e iniciou a deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Loja Maçônica Phoenix, n. 30, sendo então apresentado o texto das alterações propostas e discutido pelos presentes. Após a discussão e esclarecimentos prestados pelo Presidente da Assembleia e pelos membros presentes, foi colocado em votação o texto das alterações propostas, sendo aprovado por unanimidade, sendo então determinado que fosse lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração dos Estatuto Social. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente ADEMIR TOMAZ DA SILVA encerra a Assembleia às 21h00. Eu, EDUARDO LUCAS JORGE SERAPIÃO (Secretário da Assembleia), lavo a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia, pelo advogado, e por todos os participantes, conforme lista de presença anexo, como sinal de sua aprovação.

1º TABELIONATO
DE CACOAL

ADEMIR TOMAZ DA SILVA
Presidente da Assembleia

→ 2º Reg. Civil e
Tab. de Notas
Cacoal-RO

EDUARDO LUCAS JORGE SERAPIÃO
Secretário da Assembleia

1º TABELIONATO
DE CACOAL

Dr. DOUGLAS AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado OAB/RO n. 3.190

REGISTRO CIVIL DAS PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - C4AAB51779-53414.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos



Protocolo nº 0021433 de 11/07/2023.

Averbação nº 24 de 11/07/2023, no
REGISTRO Nº 0001480 LIVRO A-107
Folha 003. Emolumentos: R\$104,17, Fuju:
R\$20,83, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$4,17,
Fundimper: R\$7,81, Fumorpge: R\$3,13,
Total = R\$141,50

Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial de Registro



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Inteira

Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/
- C5AFV27489-64552-C5AFV27464-611E6.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de ADEMIR TOMAZ DA SILVA, DOUGLAS AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 0034 1122948E, Dou Fé.
Emolumentos: R\$6,70, Fuju: R\$1,34, Selo: R\$2,78, Fundep: R\$0,26, Fundimper: R\$0,50, Fumorpge:
R\$0,20, Total = R\$11,78. Cacoal-RO, 11 de julho de 2023 - 11:59:36h.

Em Test^o

da Verdade

Thecio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado

2

Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

CNPJ: 04.698.106/0001-61 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro
Cep 76.963-726 - Fone: 69 3441-4269 - Cacoal - Rondônia
cartoriodavila@gmail.com

Tabeliã Francinete Lima D'avila

Selo Digital de Fiscalização - K1ABL24617-A\$778.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDO LUCAS
JORGE SERAPIÃO, Dou fé.

Cacoal-Rondônia, 11 de Julho de 2023.

Em Test^o

Taiza Nascimento Perreira- Escrivente Autorizada

Emolumentos: R\$0,35, Fuju: R\$0,67, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,21
Fumorpge: R\$0,10, Total = R\$5,89

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E QU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE





À G.: A.: D.: U.:

LOJA MAÇÔNICA PHOENIX Nº 30

CNPJ: 07.410.739/0001-10

Rua 15 de novembro, 2225 - Centro - Cacoal-RO

e-mail: sec.p30@giomaron.org.br

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO - 31/08/2022

	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ADEMIR TOMAZ DA SILVA	498.553.952-04	
02	AROLDÓ DE OLIVEIRA MATOS	369.478.812-34	
03	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS CANDEIRO	218.566.642-87	
04	DIONISIO RODRIGUES DA ROSA	333.348.209-63	
05	DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS	606.321.276-00	
06	EDUARDO LUCAS JORGE SERAPIÃO	620.897.732-00	
07	ELTON ATILA VILELA	039.713.116-01	
08	EUDISMAR FAQUIM	282.216.802-49	
09	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	482.637.961-72	
10	GLEIDSON MACANHÃO	690.789.632-04	
11	HEBERSON PINTO	753.212.202-63	
12	JOSE CORRENTE	279.066.129-49	
13	JOSE SALVIANO DE MATOS	078.289.934-04	
14	MOACIR FERREIRA DA SILVA	139.140.062-34	



À G.: A.: D.: U.:

LOJA MACÔNICA PHOENIX Nº 30

CNKI: 07-A10-Z39/0001-10

Rua 15 de novembro, 2225 – Centro – Cacoal-RO
e-mail: sesc-03@comarom.org.br

15	ROBERTO AQUILES DINIZ JUNIOR	271.618.382-15	<i>Roberto Aquiles Diniz Junior</i>
16	RODOLFO GUSTAVO TEIXEIRA RIBAS	619.063.602-00	<i>Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas</i>
17	WANDERLEY COSTA NEVES	711.349.217-72	<i>Wanderley Costa Neves</i>

**1º TABELLONATO
DE CACAO**

ADEMIR TOMAZ DA SILVA
Presidente da Assembleia

Dr. DOLIGAS ASSOCIADOS Nascimento da Igreja

Advogado OAB/RON: 3.190

卷之三

A circular blue ink stamp with text in Portuguese. The outer ring contains the words 'ESTADO DE SÃO PAULO' at the top and 'NOTA FISCAL' at the bottom. Inside the circle, the text is arranged in three rows: 'THEÓLO LOURES' on the top row, 'OLIVEIRA CARVALHO' on the middle row, and 'ESCREVENTE AUTORIZADO' on the bottom row.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELLONATO DE NITERÓI
Shelley Mídia Romão Borges - Tabelária e Registradora Interinicial
Av. Dois de Julho, 2640, Centro - CEP: 28.963-884 / (69) 3180-0722 - Gacala

Selo Digital de Fidelização: Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultasao/

CEA/FV27470-DETA-056-AE/FV27471-56-BBF

Reconhecido por semelhança seu valor econômico as firmas da ADEMIR TOMAZ SILVA, DEOLIVEIRA, AGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ROSSINI, 1129344F, GOU, Sistecom, Sistecom, Rua 13 de Julho, 1827, Centro, RJ, 20056-360, Fundação, R\$0,50, Fumocor, 00000-000, Tel.: +55 21 2520-1123, 11/06/2023, 2023-06-11, 2023-06-11.

Em test
da verdade



À G.: A.: D.: U.:
LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N° 30
CNPJ: 07.410.739/0001-10
Rua Aloísio de Azevedo, 887 – Cacoal-RO
e-mail: sec.p30@glomaron.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Loja Maçônica Phoenix, nº. 30, CNPJ: 07.410.739/0001-10, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os membros da entidade para assembleia geral extraordinária, convocada para fim específico de revisão do estatuto social a realizar-se na data de 31 de agosto de 2022, na sede da Loja Maçônica Phoenix, n. 30, localizado na Rua 15 de novembro, 2225 – Centro, iniciando os trabalhos às 19h30m e encerando às 21h00.

Cacoal – RO, 10 de agosto de 2022.



Ademir Tomaz da Silva
Presidente



1

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mikko Romic Borges - Tabelião e Registradora Informante

Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal-RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/
- C6AFV27460-41959
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ADEMIR TOMAZ DA SILVA, nº034-66762F-0001 Fazendo Emolumentos: R\$5,95. Fijo: R\$0,67. Selo: R\$1,39. Fundep: R\$0,13. Fundimper: R\$0,25. Fundimpge: R\$0,10. Total = R\$8,89. Cacoal-RO, 11 de julho de 2023 - 11:58:58h.

Em Teste da Verdade
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado





À G. D. G.A.D.U. GLOMARON

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB e à
Confederação Maçônica Interamericana – C.M.I. – 5º Zona

ATA DA ELEIÇÃO ADMINISTRATIVA DA A.R.G.B.L.S. PHOENIX nº 30

Em Assembleia Geral Ordinária

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, na sede da Augusta e Respeitável Grande Benemérita Loja Simbólica "Phoenix" n. 30, localizada na Rua Aluízio de Azevedo nº 887 no bairro Parque Fortaleza, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, reuniram os Mestres Maçons do Quadro da Loja com direito de voto, em assembleia geral ordinária para realizar as eleições administrativas da Augusta e Respeitável Grande Benemérita Loja Simbólica "Phoenix" n. 30, Oriente de Cacoal, para o período de 2025/2025. Às 20 horas, o Venerável Mestre (Presidente) Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, doravante denominado Presidente da Mesa Eleitoral, declarou aberto os trabalhos. Na Agenda do Dia, dedicada as eleições Administrativas, convocou os Irmãos Secretário Gleidson Macanhão e Capelão Júlio César da Rocha, e para escrutinadores, os Mestres Maçons Ademir Tomaz da Silva e Eduardo Lucas Jorge Serapião. O Secretário realizou a chamada nominal dos Mestres Maçons com direito a voto, conforme Edital de Convocação publicado em 11 de setembro de 2024, após verificar o quórum, assinaram o livro de presença, após foi informado que era chapa única e que o voto seria "sim" ou "não" para essa chapa; conforme foi feita a chamada, cada irmão falou e/ou escreveu seu voto. Contados os votos, foi anunciado o seguinte resultado: A Chapa **Fraternidade, Alívio e Verdade**, constituída pelos candidatos à **Venerável Mestre** (Presidente): EUDISMAR FAQUIM, cad: 2897, brasileiro, casado, Administrador, natural de Colatina – ES, RG 325099 SSP-RO, CPF 282.216.802-49, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, 1085, Bairro Novo Horizonte, Cacoal – RO, celular: 69 - 98406-0184, e-mail: faquim1969@gmail.com; **Primeiro Vigilante** (1º Vice-Presidente): GLEIDSON MACANHÃO, cad. 3085, brasileiro, casado, Empresário, natural de Cacoal – RO, RG 766516 SSP-RO, CPF 690.789.632-04, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Centro, Cacoal – RO, celular: 69 - 84391133, e-mail: gmacanhao@gmail.com; **Segundo Vigilante** (2º Vice-Presidente): WANDERLEY COSTA NEVES, cad. 1822, brasileiro, casado, Servidor Público, natural de Mantena-MG, RG 352.386 SSP-RO, CPF. 711.349.217-72, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 2.635, Bairro Novo Horizonte, Cacoal – RO, celular: 69-99244-1257, e-mail: wanderleyrondonia@hotmail.com; **Capelão**: RODOLFO GUSTAVO TEIXEIRA RIBAS, cad. 2085, brasileiro, casado, servidor público federal, natural de Ji-Paraná - RO, RG 645636 SESDEC-RO, CPF nº 619.063.602-00, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, 1717, Bairro Floresta, Cacoal – RO, celular: 69 – 984469366, e-mail: ribasrgt@hotmail.com; **Secretário**: FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA, cad. 2182, brasileiro, servidor público estadual, casado, RG 649.975 SSP-MT, CPF 482.637.961-72, residente e domiciliado na Rua Pedro José de Brito 2434 Bairro Eldorado, Cacoal – RO, celular: 69 - 84618338, e-mail: fsantosdeoliveira7@gmail.com; **Tesoureiro**: SEBASTIÃO FLAUZINO DE ALMEIDA, cad. 3141, brasileiro, casado, Empresário, natural de Santa Rita do Itueta – MG, RG 453200 SSP-MG, CPF 252.781.506-53, residente e domiciliado à Avenida Carlos Gomes, 2330, Bairro Princesa Isabel, Cacoal – RO, celular: 69-99601618, e-mail: perfilenge@hotmail.com; **Marechal**: JOSÉ

L:

JL:

U:

M:



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia



À G. D. G.A.D.U. GLOMARON

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB e à
Confederação Maçônica Interamericana – C.M.I. – 5º Zona

CORRENTE, cad. 1508, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de Ibiporã – PR, RG 979.514 SSP-PR, CPF 279.066.129-49, residente e domiciliado no Lote 80-B - Cinturão Verde - Cacoal - RO, celular: 69 - 99204-8141, e-mail: engcorrente@gmail.com; **Primeiro Diácono:** DANILO MÁRCIO DE OLIVEIRA CARDOSO, cad. 3138, brasileiro, casado, Médico, natural de Barra de São Francisco – ES, RG 956199 SSP-ES, CPF 054.367.547-59, residente e domiciliado à Avenida Espírito Santo, 930, Bairro Novo Horizonte, Cacoal – RO, celular: 69 – 98434-1021, e-mail: danilo_marcio@hotmail.com; **Segundo Diácono:** DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS, cad. 2290, brasileiro, união estável, Médico, natural de Malacacheta-MG, RG M2910711 SSP-MG, CPF 606.321.276-00, residente e domiciliado à Avenida Juscimeira, 200, Bairro Novo Horizonte, Cacoal – RO, celular: 69-99601325, e-mail: freitasdonizeti@hotmail.com; **Cobridor:** JÚLIO CÉSAR DA ROCHA, cad. 1510, brasileiro, casado, Médico, natural de São Miguel do Oeste – SC, RG 13/R 1153657 SSP-SC, CPF 627.138.929-53, residente e domiciliado na Rua Rides Scharff, 4693, Bairro Jardim Brizon, Cacoal – RO, celular: 69 – 99960-1056, e-mail: mfg3737@gmail.com; **Primeiro Mestre de Cerimônia:** ALEXANDRE NASCIMENTO GARCIA, cad. 3245, brasileiro, união estável, Empresário, natural de Cacoal – RO., RG 1.320.127 SSP-RO, CPF 859.428.632-53, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 3474 - Bairro Floresta, Cacoal – RO, celular: 69-99969-5606, e-mail: garcia@alimentosdahora.com; **Segundo Mestre de Cerimônia:** ROMANO ALEX CARDOSO, cad. 3247, brasileiro, União Estável, Empresário, natural de Cacoal-RO, RG 979.997-SESDEC/RO, CPF 914.634.082-34, residente e domiciliado à Rua Avenida Dois de Junho, 3362, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, celular: 69-99999-0194, e-mail: romano_alex@hotmail.com; **Primeiro Mordomo:** LUCIANO ALCÂNTARA GUERRA, cad. 1819, brasileiro, União Estável, Odontólogo, natural de São José do Rio Preto - SP, RG 21.147.530-0 SSP-SP, CPF 189.200.778-94, residente e domiciliado à Rua Carlos Gude, 877 bairro Jardim Eldorado, Cacoal-RO, celular: 69-9 8494-8776, e-mail: bocaoguerra@gmail.com; **Segundo Mordomo:** EMILIO CRISTIANO OLSEN NOTÁRIO, cad. 1539, brasileiro, casado, Empresário, natural de São Caetano do Sul-SP, RG 649977 SSP-RO, CPF 409.133.172-68, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 2209, Centro, Cacoal-RO, celular: 69-99602009, e-mail: emiliofrigocal@hotmail.com; **Organista:** HEBERSON PINTO, cad. 2731, brasileiro, união estável; natural de Ji-Paraná-RO, inscrito no RG nº684.340 SSP/RO e CPF nº753.212.202-63, residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº1118, Bairro Vista Alegre na cidade de Cacoal-RO, celular: 69 - 99147173, e-mail: heberson.ali@gmail.com; **1º Membro Titular da Comissão de Finanças:** EDUARDO LUCAS JORGE SERAPIÃO, cad. 3084, brasileiro, casado, servidor público federal, natural de Paranavaí – PR, RG 617840 SSP-RO, CPF 620.897.732-00, residente e domiciliado na Rua Padre Adolfo, 2149, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal – RO, celular: 69 - 99601721, e-mail: eduardo.lucas@ifro.edu.br; **2º Membro Titular da Comissão de Finanças:** EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA, cad. 2531, brasileiro, casado, servidor público federal, natural de Cáceres – MT, RG 0726301-5 SSP-MT, CPF 630.749.741-68, residente e domiciliado à Rua Projetada, 3839, Bairro Nova Esperança, Cacoal – RO, celular: 69-999601370, e-mail: almeidaer@gmail.com; **3º Membro Titular da Comissão de**



À G. D. G.A.D.U. GLOMARON

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB e à
Confederação Maçônica Interamericana – C.M.I. – 5º Zona

Finanças: JOSE SALVIANO DE MATOS, cad. 1509, brasileiro, união estável, Empresário, RG 287656 SSP-RO, CPF 271.618.382-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 805, bairro Liberdade, Cacoal – RO, celular: 69 - 92298839, e-mail: salvianoj615@gmail.com; **1º Membro Suplente da Comissão de Finanças:** LEONARDO VARGAS ZAVATIN, cad. 2978, brasileiro, união estável; natural de Campo Mourão-PR, inscrito no RG 12.608.712-8 SSP/SESP/PR e CPF 078.900.069-50, residente e domiciliado à Avenida Juscimeira, 200, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO, celular: 69 – 981637979, e-mail: leo_zavantin@hotmail.com; **2º Membro Suplente da Comissão de Finanças:** MURILO CORRENTE TEIXEIRA, cad. 2979, brasileiro, solteiro, Administrador, natural de Cacoal-RO, RG 1165284 SESDEC-RO, CPF 931.567.312-34, residente e domiciliado à Avenida Marechal Rondon, 2569, Bairro Novo Horizonte, Cacoal – RO, celular: 69-981289899, e-mail: murilocote@hotmail.com; **3º Membro Suplente da Comissão de Finanças:** CARLOS ALBERTO DOS ANJOS CANDEIRO, cad. 2530, brasileiro, casado, assessor comercial, natural de Guadalupe-PI, inscrito no RG nº 249.189 SSP/RO e CPF nº 218.566.642-87, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias, 761, bairro Parque Fortaleza, Cacoal-RO, celular: 69 - 93505577, e-mail: carloscandeiro2015@gmail.com; **1º Juiz do Conselho de Justiça:** ADEMIR TOMAZ DA SILVA, cad. 1470, brasileiro, convivente, advogado, natural de São Carlos do Ivaí-PR, inscrito no RG nº 510.162 SSP/RO e CPF nº 498.553.952-04, residente e domiciliado à Rua José Barbosa da Silva, 4171, bairro Village do Sol II, Cacoal-RO, celular: 69 - 84243978, e-mail: adetoms@gmail.com; **2º Juiz do Conselho de Justiça:** MOACIR FERREIRA DA SILVA, cad. 1820, brasileiro, casado, Empresário, natural de Rio Bom – PR, RG 185.466 SSP-RO, CPF 139.140.062-34, residente e domiciliado à Rua Anísio Serrão, 1317, Bairro Princesa Isabel, Cacoal – RO, celular: 69-99550173, e-mail: moacirfsilva@hotmail.com, recebeu **11 (onze)** votos; **Votos Nulos:** Nenhum voto; **Votos em Branco:** Nenhum voto; **Total de votos:** 11 votos. Os Mestres Maçons, com direito a voto, ausentes totalizaram 4(quatro), conforme Mapa do Resultado de Eleição, em anexo. A seguir o ato eleitoral e o seu resultado foram submetidos à aprovação do plenário sem qualquer manifestação. A seguir o Presidente pedir a todos que ficassem de pé e leu o nome dos Irmãos eleitos para o período 2025. O Presidente suspendeu os trabalhos para que se lavrasse a Ata desta Sessão, recomendando a todos que não se retirasse. Reaberto os trabalhos às 20:30 horas, o Secretário procedeu a leitura da Ata, findo o que ela foi submetida à discussão, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente, Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, informou que a posse ficou marcada para o dia 01/01/2025 às 20 horas na Sede, cito à Rua Aluízio de Azevedo nº 887 no bairro Parque Fortaleza, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia. Após o Presidente junto com os Escrutinadores e Secretário, assinaram, determinando que uma cópia, bem como de via dos Editais de Convocação e de Chapas inscritas, das Listas de Presença e de Votantes, do Mapa do Resultado da Eleição, a Nominata da Chapa Vencedora; do Certificado de Regularidade da GLOMARON; e Pedido de Instalação e Posse a GLOMARON fossem encaminhadas a COMISSÃO ELEITORAL pelo e-mail tjm@glomaron.org.br em 48 horas. A documentação física seja despachada para a Grande Secretaria-geral da Grande Loja, dentro de três (03) dias. O Presidente

(R.)

glm

JL

mo



À G. D. G.A.D.U. GLOMARON

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB e à
Confederação Maçônica Interamericana – C.M.I. – 5º Zona



agradeceu o comparecimento dos Irmãos, conclamou a todos a aguardarem a Proclamação dos Eleitos pela Comissão Eleitoral e, encerrou os trabalhos às 21 horas e eu, Gleidson Macanhão, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por quem de direito. Segue em anexo a lista de presença, como sinal de sua aprovação.

2º Reg. Civil e
Tab. de Notas
Cacoal-RO

2º Reg. Civil e
Tab. de Notas
Cacoal-RO

Presidente da Assembleia
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas
M.I. cad. 2085

Secretário da Assembleia
Gleidson Macanhão
M.M. cad. 3085

Capelão
Júlio César da Rocha
M.I. cad. 1510

1º Escrutinador
Ademir Tomaz da Silva
M.I. cad. 1470

2º Escrutinador
Eduardo Lucas Jorge Serapião
M.I. cad. 3084



Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

CNPJ: 04.898.106/0001-81 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro
Cep 76.963-726 - Fone: 69 3441-4289 - Cacoal - Rondônia
carlorodavila@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - K1ABS24136-C40EC.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselos/

Reconheço por Semelhança a assinatura de RODOLFO GUSTAVO TEIXEIRA RIBAS.

Dou Fé
Cacoal-Rondônia, 14 de novembro de 2024.
Em Teste da Verdade
Taiza Nascimento Pereira Braga - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$3,48, Fuju: R\$0,70, Selo: R\$1,44, Funddep: R\$0,14,
Fundimper: R\$0,26, Fumorgpe: R\$0,10, Total = R\$6,12

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

CNPJ: 04.898.106/0001-81 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro
Cep 76.963-726 - Fone: 69 3441-4289 - Cacoal - Rondônia
carlorodavila@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - K1ABS24139-86CF8.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselos/

Reconheço por Semelhança a assinatura de GLEIDSON MACANHÃO.

Dou Fé
Cacoal-Rondônia, 14 de novembro de 2024.
Em Teste da Verdade
Taiza Nascimento Pereira Braga - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$3,48, Fuju: R\$0,70, Selo: R\$1,44, Funddep: R\$0,14,
Fundimper: R\$0,26, Fumorgpe: R\$0,10, Total = R\$6,12

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CACOAL - RO

Protocolo nº 0022286 de 14/11/2024

Averbação nº 29 de 14/11/2024, no Registro nº 0001480, L-A-122
Folha 160. Emolumentos: R\$108,18, Fuiu: R\$21,64, Seio: R\$1,44,
Fundep: R\$4,33, Fundimper: R\$8,11, Fumorpe: R\$3,25, Total =
R\$146,95

Poder Judiciário - TJRO

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Digital de Fiscalização:

- C4AAB53127-D594D

Confira validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos



(Handwritten signature)
Anderson Silva Martins
Escrivente Autorizado
Port. 001/1º TD.PJ/2024



Processo nº 0022286
Cabeça
TJRO - Corregedoria Geral da Justiça
M 14/11/2024

Processo nº 0022286
Gabinete do Ministro
M 14/11/2024



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
5024	134.898-1	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	18/11/2025

CONTRATADA

Razão Social

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO

Sigla	Posto de atendimento	CNPJ
SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO	057 - SICOOB PA - CACOAL/RO	02.282.709/0059-79

CONTRATANTE(S)

Razão social completa

LOJA MACONICA PHOENIX N. 30

Nome fantasia	CNPJ
LOJA MACONICA PHOENIX N. 30	07.410.739/0001-10



A Glória do Grande Arquiteto do Universo
**AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX N° 30**

JURISDICIONADA À GLOMARON



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA LOJA SIMBÓLICA PHOENIX N° 30**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.410.739/0001-10**, com sede na Rua Aloísio de Azevedo, nº 887, Bairro Fortaleza, Cacoal/RO, possui comprovada capacidade técnica e experiência na execução de atividades compatíveis com seu objeto social, conforme detalhado abaixo:

1. Experiência em Projetos de Assistência Social:

- Distribuição regular de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Doação de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2. Experiência em Infraestrutura de Apoio Comunitário:

- Construção e manutenção da **Casa de Apoio Amor Fraterno**, Cacoal/RO, em parceria com outras Lojas da região, destinada ao acolhimento de necessitados.
- Participação ativa na construção da **Casa de Apoio Filhos de Hiran**, em Porto Velho/RO, projeto em fase de acabamento para apoio a pacientes do Hospital do Amor.

3. Experiência em Gestão de Eventos Beneficentes:

- Realização anual de **Feijoadas Beneficentes**, com recursos integralmente revertidos para o custeio de projetos sociais.
- Organização de **Bazares Beneficentes**, cuja renda é destinada às atividades filantrópicas da entidade.

4. Engajamento Cívico e Técnico:

- Participação voluntária e qualificada de seus membros em Conselhos Municipais, incluindo:
 - Conselho Municipal de Saúde;
 - Conselho Municipal de Segurança Pública;
 - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
 - APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados).

5. Experiência Contínua em Apoio Educacional:

- Atuação ininterrupta há **mais de 10 anos** no "Dia das Crianças" da Escola Municipal Rodolfo Luchtenberg, com execução de atividades recreativas e educacionais para os alunos.

Diante do exposto, fica demonstrada a **capacidade técnica, operacional e administrativa** da Loja Phoenix nº 30 para a gestão e execução de projetos sociais complexos, com impacto comprovado no



A Glória do Grande Arquiteto do Universo
**AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30**



JURISDICIONADA À GLOMARON

município de Cacoal e região, estando plenamente apta a desenvolver atividades compatíveis com seu objeto social de defesa de direitos sociais e promoção da assistência comunitária.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
EUDISMAR FAQUIM
Data: 17/11/2025 19:24:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EUDISMAR FAQUIM
Presidente
LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30
CNPJ: 07.410.739/0001-10



A Glória do Grande Arquiteto do Universo
**AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30**

JURISDICIONADA À GLOMARON



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E PARCERIA

Declaramos para os devidos fins, nos termos do **Decreto Federal nº 8.323/2021** e da **Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), que a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.410.739/0001-10**, com sede na Rua Aloísio de Azevedo, nº 887, Bairro Fortaleza, CEP 76.961-776, Cacoal/RO, **encontra-se em conformidade para estabelecimento de parceria** com o Poder Público Municipal, para a execução de projetos alinhados ao seu objeto social.

Fundamentação da Capacidade Técnico-Operacional:

Conforme documentação comprobatória da entidade, inclusive **Estatuto Social** e **Relatório de Atividades Filantrópicas**, a Loja Phoenix nº 30 possui **experiência prévia e capacidade técnica** comprovada na execução de atividades de interesse público, notadamente nas áreas de:

- **Assistência Social** (distribuição de cestas básicas, doação de equipamentos de mobilidade);
- **Infraestrutura Comunitária** (construção e manutenção de casas de apoio);
- **Eventos Beneficentes** (gestão de feijoadas e bazares com finalidade social);
- **Engajamento Cívico** (participação em Conselhos Municipais);
- **Apoio à Educação** (projetos contínuos em escola pública municipal).

A entidade atende plenamente aos requisitos legais para celebração de parcerias, incluindo:

- I – **Regularidade cadastral** perante a Receita Federal do Brasil (situação ATIVA);
- II – **Inscrição municipal** regular, quando aplicável;
- III – **Apresentação de plano de trabalho** compatível com suas finalidades estatutárias;
- IV – **Comprovação de capacidade técnica e operacional** para a execução do objeto do convênio/parceria.

Desta forma, **manifestamos pública e formalmente nossa concordância e interesse na celebração de parceria**, nos moldes do MROSC, para a execução de projetos que visem ao atendimento de demandas sociais no âmbito do município de Cacoal/RO.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025.

Rua Aloísio de Azevedo, 887 - Bairro: Parque Fortaleza -76960-000 –Cacoal - RO
E-mail: sec.p30@glomaron.org.br



A Glória do Grande Arquiteto do Universo
**AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30**



Documento assinado digitalmente



EUDISMAR FAQUIM
Data: 17/11/2025 19:25:49-0300
Verifique em <https://validar.itit.gov.br>

EUDISMAR FAQUIM

Presidente

LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30

CNPJ: 07.410.739/0001-10

Ciência e Anuência:

Sr. VEREADOR GIMENEZ FRITZ

Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/Rondônia



A Glória do Grande Arquiteto do Universo
AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30



JURISDICIONADA À GLOMARON

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei, que a **LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.410.739/0001-10**, com sede na Rua Aloísio de Azevedo, nº 887, Parque Fortaleza, CEP 76.961-776, Cacoal/RO, mantém suas atividades em pleno e contínuo funcionamento, de forma ininterrupta, há **mais de 22 (vinte e dois) anos**.

Reiteramos que a referida entidade se encontra com situação cadastral ATIVA perante a Receita Federal e demais órgãos da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EUDISMAR FAQUIM
Data: 17/11/2025 19:26:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDISMAR FAQUIM
Presidente
LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30
CNPJ: 07.410.739/0001-10



A Glória do Grande Arquiteto do Universo
**AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENEMÉRITA
LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 30**
JURISDICIONADA À GLOMARON



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, perante a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a legislação federal pertinente, que a **LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.410.739/0001-10**, é uma **associação civil sem fins econômicos**, nos termos do seu estatuto social.

Conforme disposto no **Capítulo I, Art. 1º** de seu estatuto, a entidade é constituída como uma "associação civil sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado", com sede na Rua Aloísio de Azevedo, n. 887, Bairro Parque Fortaleza, CEP 76.961-776, na cidade e comarca de Cacoal/RO.

Esta condição é corroborada por sua classificação perante a Receita Federal do Brasil, que a define com a **Natureza Jurídica 399-9 - Associação Privada**, destinando-se às seguintes atividades principais e secundárias, todas sem finalidade lucrativa:

- **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
- **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
- **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

Desta forma, a associação não distribui quaisquer lucros, resultados, dividendos ou bonificações entre seus membros, diretores, associados ou instituidores, aplicando integralmente seus recursos no estrito cumprimento de seus objetivos sociais estatutários.

Esta declaração é fornecida para atender às exigências legais e regulamentares.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br EUDISMAR FAQUIM
Data: 17/11/2025 19:23:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDISMAR FAQUIM
Presidente
LOJA MAÇÔNICA PHOENIX N. 30
CNPJ: 07.410.739/0001-10



INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT.
0021421.9	PAR	C-1	RES 0 COM 0 IND 0 PUB 0 OUT 1	250313425	19/11/25	NOV/2025

LOJA MAÇONICA PHOENIX N. 30

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 887

PARQUE FORTALEZA

CACOAL

CEP: 76.960-970

RONDÔNIA

LOCALIZAÇÃO

00.00.28.0000000320

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC
NOV/25	8	000	034 ■■■ 8
OUT/25	010	000	033 ■■■ 10
SET/25	015	000	030 ■■■ 15
AGO/25	013	000	030 ■■■ 13
JUL/25	013	000	030 ■■■ 13
JUN/25	006	000	030 ■■■ 6
MAI/25	053	000	033 ■■■ 53

MÉDIA: 018

SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRÍÇÃO	PREST.	VALOR
AGUA ESGOTO (60%)		38,05
MANUTENCAO DE REDE		22,83
TAXA DE LIXO (2025)		1,50
	11/12	15,33

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A11F107409	30/03/2012	1606	14/10/2025	1614	17/11/2025	8	034	000	038

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO SENHORES CAIXAS!!!
 não receber em guichê.
 Conta quitada por débito em conta.

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório : RES. BRIZON		Período :				
Parâmetros Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Coli. Totais Ausente
Valor Médio						
Qtde. Análise						

MENSAGENS 2º VIA (CONTA WEB)

PROGRAME SUAS CONTAS

APROVEITE PARA COLOCAR SUAS CONTAS EM DIA

INCLUINDO SUA FATURA EM DEBITO AUTOMATICO

EM NOSSOS BANCOS CONVENIADOS.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE
2 %	1,55	0,030 %	0,02

VENCIMENTO

10/12/2025

VALOR R\$

77,71

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

NOME: LOJA MAÇONICA PHOENIX N. 30

LOCALIZAÇÃO:

END: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 887 - PARQUE FORTALEZA

00.00.28.0000000320

INSCRIÇÃO

0021421.9

MÊS FAT:

NOV/2025

NF / CONTA

250313425

VENCIMENTO

10/12/2025

VALOR

77,71

0021421.11.25.250313425

SAAE

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DÉBITO AUTOMÁTICO



CADA DIA MAIS
PERTO DE VOCÊ.

CPF/ CNPJ **00.647.694/0001-53**
Nome/ Razão Social **R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME**
Número da Inscrição Estadual **00000000395196**
Número da Inscrição Municipal **1396-1**
Nome Fantasia **Drogaria Real**
Forma de Constituição **ME/EPP**
Responsável **Renato Carvalho Fernandes de Souza**
CEP **76963**
Telefone **(69) 34412805**
Celular **(69) 98130-7172**
E-mail **vendas.drogariareal@gmail.com**

ORÇAMENTO DESTINADO

Loja Maçônica Phoenix nº 30
C.N.P.J. 07.410.739/0001-10
Rua Aluízio de Azevedo, 887
Bairro: Parque Fortaleza
CEP: 76.961-776

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cadeira de rodas – aço carbono, aro 24", freios bilaterais, cinto, capacidade mín. 100kg	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
2	Cadeira de banho – alumínio, antiderrapante, com encosto e braços	10	R\$ 409,00	R\$ 4.090,00
3	MULETA AXILAR P	2	R\$ 167,99	R\$ 335,98
4	MULETA AXILAR M	2	R\$ 167,99	R\$ 335,98



CADA DIA MAIS
PERTO DE VOCÊ.

5	MULETA AXILAR G	2	R\$ 167,99	R\$ 335,98
6	ANDADOR 2 BARRAS	7	R\$ 198,99	R\$ 1.392,93

100.647.694/0001-53

TOTAL 19.990,63

R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA-ME

3441-2805 / 99211-1755 ☎

Rua dos Pioneiros, 2368 - Centro
CEP: 76463-720 Cacoal/Rio

RNF DE SOUZA E CIA LTDA

CACOAL, 13 DE NOVEMBRO 2025

**Comercial
Ponta Negra**

E. Silva dos santos - Epp

Av. domingos Jorge Vello, 292, Dom Pedro | CEP 69042-470
 ☎ 92 99969-8957
 ☎ 92 98447-1610
 ✉ comercialpontanegra53@hotmail.com
 ✉ comercialpontanegraadm@gmail.com

DESTINATÁRIO:	Loja Maçônica Phoenix
CNPJ:	07.410.739/0001-10
EMITENTE:	Comercial Ponta Negra
CNPJ:	04.578.807/0001-67
TELEFONE/WHATSAPP:	(92) 98447-1610
E-MAIL:	<u>COMERCIALPONTANERA53@HOTMAIL.COM</u>
DATA:	13/11/2025

Item	Descrição	UNT	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AMITRIPTILINA 25MG	CX	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
02	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CX	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
03	ALPRAZOLAM 1,0 MG	CX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
04	AMOXICILINA 500 MG	CX	10	R\$ 35,00	R\$350,00
05	AMOXICILINA 875 MG	CX	10	R\$ 65,00	R\$ 638,00
06	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG	CX	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
07	ATORVASTATINA 20 MG	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
08	ATORVASTATINA 40 MG	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
09	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FRAS CO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	CLONAZEPAM 2 MG	CX	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
11	CEFALEXINA 500 MG	CX	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
12	CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
13	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRAS CO	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90

		ELA			
15	DULOXETINA 30 MG	CX	10	R\$ 58,98	R\$ 589,80
16	DULOXETINA 60 MG	CX	10	R\$ 98,90	R\$ 989,00
17	FLUOXETINA 20 MG	CX	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
18	PREGABALINA 75 MG	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	PREGABALINA 150 MG	CX	10	R\$ 44,49	R\$ 444,90
20	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30 MG	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
21	SERTRALINA 50 MG	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
22	ROSVASTATINA 10 MG	CX	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
23	ROUVASTATINA 20 MG	CX	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
24	ESCITALOPRAM 20 MG	CX	10	R\$ 44,98	R\$ 449,80
25	ESSCITALOPRAM 10 MG	CX	10	R\$ 34,40	R\$ 344,00
26	TRAMADOL 50 MG	CX	20	R\$ 24,49	R\$ 489,80

R\$ 10.461,00

Manaus, 13 de Novembro de 2025.

EDVALDO SILVA DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por EDVALDO SILVA DOS SANTOS
LTDA:04578807000167 Dados: 2025.11.13 12:36:45
-03'00'

E. SILVA DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 04.578.807/0001-67

ORÇAMENTO DESTINADO

Loja Maçônica Phoenix nº 30

C.N.P.J. 07.410.739/0001-10

Rua Aluízio de Azevedo, 887

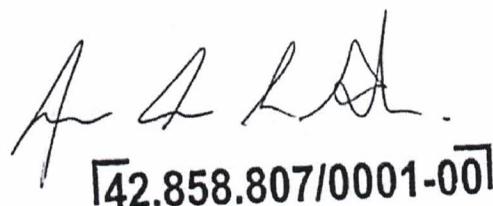
Bairro: Parque Fortaleza

CEP: 76.961-776

Item	Descrição	UNT	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AMITRIPTILINA 25MG	CX	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
02	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CX	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
03	ALPRAZOLAM 1,0 MG	CX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
04	AMOXICILINA 500 MG	CX	10	R\$ 35,00	R\$350,00
05	AMOXICILINA 875 MG	CX	10	R\$ 65,00	R\$ 638,00
06	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG	CX	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
07	ATORVASTATINA 20 MG	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
08	ATORVASTATINA 40 MG	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
09	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FRAS CO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	CLONAZEPAM 2 MG	CX	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
11	CEFALEXINA 500 MG	CX	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
12	CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00

13	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRAS CO	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
14	DIPIRONA 500 MG	CART ELA	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
15	DULOXETINA 30 MG	CX	10	R\$ 58,98	R\$ 589,80
16	DULOXETINA 60 MG	CX	10	R\$ 98,90	R\$ 989,00
17	FLUOXETINA 20 MG	CX	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
18	PREGABALINA 75 MG	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	PREGABALINA 150 MG	CX	10	R\$ 44,49	R\$ 444,90
20	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30 MG	CX	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	SERTRALINA 50 MG	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
22	ROSUVASTATINA 10 MG	CX	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
23	ROSUVASTATINA 20 MG	CX	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
24	ESCITALOPRAM 20 MG	CX	10	R\$ 44,98	R\$ 449,80
25	ESSCITALOPRAM 10 MG	CX	10	R\$ 34,40	R\$ 344,00
26	TRAMADOL 50 MG	CX	20	R\$ 24,49	R\$ 489,80

R\$ 10.361,00



42.858.807/0001-00

BSA COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Castelo Branco, 19.209 - Liberdade
CEP 76.967-491 - Cacoal - RO



CADA DIA MAIS
PERTO DE VOCÊ.

CPF/ CNPJ
Nome/ Razão Social
Número da Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal
Nome Fantasia
Forma de Constituição
Responsável
CEP
Telefone
Celular
E-mail

00.647.694/0001-53
R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME
00000000395196
1396-1
Drogaria Real
ME/EPP
Renato Carvalho Fernandes de Souza
76963
(69) 34412805
(69) 98130-7172
vendas.drogariareal@gmail.com

ORÇAMENTO DESTINADO

Loja Maçônica Phoenix nº 30

C.N.P.J. 07.410.739/0001-10

Rua Aluízio de Azevedo, 887

Bairro: Parque Fortaleza

CEP: 76.961-776

Item	Descrição	UNT	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AMITRIPTILINA 25MG	CX	10	R\$ 22,84	R\$ 228,40
02	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CX	10	R\$ 24,49	R\$ 244,90
03	ALPRAZOLAM 1,0 MG	CX	10	R\$ 33,91	R\$ 339,10
04	AMOXICILINA 500 MG	CX	10	R\$ 33,48	R\$ 334,80
05	AMOXICILINA 875 MG	CX	10	R\$ 63,80	R\$ 638,00
06	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG	CX	10	R\$ 114,90	R\$ 1.149,00



CADA DIA MAIS
PERTO DE VOCÊ.

07	ATORVASTATINA 20 MG	CX	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
08	ATORVASTATINA 40 MG	CX	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
09	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FRAS CO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	CLONAZEPAM 2 MG	CX	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
11	CEFALEXINA 500 MG	CX	10	R\$ 33,10	R\$ 331,00
12	CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
13	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRAS CO	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
14	DIPIRONA 500 MG	CART ELA	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
15	DULOXETINA 30 MG	CX	10	R\$ 58,98	R\$ 589,80
16	DULOXETINA 60 MG	CX	10	R\$ 98,90	R\$ 989,00
17	FLUOXETINA 20 MG	CX	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
16	LOSARTANA				
18	PREGABALINA 75 MG	CX	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
19	PREGABALINA 150 MG	CX	10	R\$ 44,49	R\$ 444,90
20	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30 MG	CX	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	SERTRALINA 50 MG	CX	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
22	ROSUVASTATINA 10 MG	CX	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00



CADA DIA MAIS
PERTO DE VOCÊ.

23	ROSUVASTATINA 20 MG	CX	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
24	ESCITALOPRAM 20 MG	CX	10	R\$ 44,98	R\$ 449,80
25	ESSCITALOPRAM 10 MG	CX	10	R\$ 34,40	R\$ 344,00
26	TRAMADOL 50 MG	CX	20	R\$ 24,49	R\$ 489,80

00.647.694/0001-53

R\$ 10.000,00

R.N.F. DE SOUZA & CIA LTDA-ME

3441-2805 / 99211-1755

Rua dos Pioneiros, 2368 - Centro
CEP: 78.463-728 - Cacoal/Rio

RNF DE SOUZA E CIA LTDA

CNPJ: 00.647.694/0001-53

CACOAL 13 DE NOVEMBRO DE 2025

VENDA TELEMARKETING

Página: 1

Emissão: 13/11/2025 10:40:55

Num Pedido	Origem	Destino	Data	Operação	
		LOJA MACONICA PHOENIX N.30	13/11/2025	TELEMARKETING	
			Tipo de Operação:	Venda	
Código de Barras	Produto	Tam. Setor	Quantidade	Embalagem	Unitário
					Total
1258551	FEIJAO CAR CAIPIRAO 1KG	1_MERCEARIA	2,000	UN c/ 1	3,9500
1265878	MAC OVOS Q DELICIA 400G	1_MERCEARIA	2,000	UN c/ 1	2,9800
1274662	FUBA LOPES 1KG MIMOSO	1_MERCEARIA	1,000	UN c/ 1	4,9800
1095595	FARINHA TRIGO CONSOLATA 1KG	1_MERCEARIA	2,000	UN c/ 1	3,9800
1274667	FARINHA MAND LOPES 1KG BRANCA	1_MERCEARIA	1,000	UN c/ 1	6,4900
1274672	SAL REFINADO CRISTAL OURO 1KG	1_MERCEARIA	1,000	UN c/ 1	1,9900
1160850	OLEO SOJA CONCORDIA 900ML	1_MERCEARIA	3,000	UN c/ 1	9,4500
1064975	CREME DENTAL SORRISO 70GR	5_PERSONAL	2,000	UN c/ 1	3,4900
1270575	SABONETE ALBANY PERFUME 85GR	5_PERSONAL	4,000	UN c/ 1	1,9300
1268710	SARDINHA ROBINSON CRUSUE	1_MERCEARIA	3,000	UN c/ 1	4,9800
1011154	ARROZ BCO SOLTINHO 5KG TP1	1_MERCEARIA	1,000	UN c/ 1	15,9800
1001973	ACUCAR CRIST BARRALCOOL 2KG	1_MERCEARIA	2,000	UN c/ 1	5,9500
1269630	BISC C CRACKER LIANE 330GR	1_MERCEARIA	2,000	UN c/ 1	4,9800
1277918	CAFE ALMOF DO RANCHO 500GR	1_MERCEARIA	1,000	UN c/ 1	24,9000
					156,0100

Número de Registros : 14

Mensagem:

Data 13/11/2025

SHOP MÉDICA CACOAL
AV. CASTELO BRANCO, 18981 - LIBERDADE - (69)3443-2112
Cotação Nº 003741
NÃO TEM VALOR FISCAL

Página 1 de 1

Cliente.....: 010590 LOJA MACONICA PHENIX N. 30

Endereço.: RUA ALFREDO DE AZEVEDO, Nº 887

Fone.....: (69)9960-1056 /

Bairro..: PARQUE FORTALEZA

Cidade.: CACOAL/RO

Código	Nome do Produto	Fabricante	Quant	UN	Preço	Total
0006339	MULETA AXILAR P - SC601	HIDROLIGHT	2,00	PAR	169,90	339,80
0006340	MULETA AXILAR M - SC601	HIDROLIGHT	2,00	PAR	169,90	339,80
0006341	MULETA AXILAR G - SC601	HIDROLIGHT	2,00	PAR	169,90	339,80
0002401	CADEIRA RODAS BANHO ALUMINIO 100KG DESMON1	HIDROLIGHT	10,00	UND	429,90	4.299,00
0000203	CADEIRA RODAS POTY PRETA 120KG RODA ARO 24	JAGUARIBE	9,00	UND	1.551,32	13.961,91
0007364	ANDADOR 2 BARRAS POP ARTIC/FIXO/DOBRAV ALUM	DELLAMED	7,00	UND	199,90	1.399,30

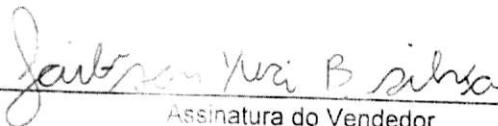
Vendedor: JAIBSON YURI BATISTA SILVA

Observação:

20.679,60

679,60

20.000,00



Assinatura do Vendedor

Assinatura do Cliente

*** EXIJA CUPOM FISCAL ***

16.11.2025 0001-21

Atecnologia Assist. e Com.
de Empresas e Sistemas Eireli

Av. das Américas, 1000 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01340-000

P H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
AV. MARECHAL RONDON, 3049 - SETOR 01 - (06)9814-1234
CNPJ: 44.779.242/0001-09
Orçamento 0000007292
NÃO TEM VALOR FISCAL

13/11/2025 09:35:41

Cliente: 000005 - VENDA AO CONSUMIDOR

CPF: RG:
Fantasia: VENDA AO CONSUMIDOR Bairro: SETOR 01
Endereço: RUA, S/N Fone:
Data da venda: 13/11/2025 Cidade: JARU Hora: 09:35

CÓDIGO	DESC. DO PRODUTO	LOTE	UN.	QUANT.	MARCA	TOT. PESO	VL.UNI	VI.DESC.	DESC.%	TOT DESC.
0000206	MULETA AXILAR POP P		PAR	2,00	SEQUENCIAL	0,000	198,99	0,00	0,00 %	397,98
0000207	MULETA AXILAR POP G		PAR	2,00	SEQUENCIAL	0,000	198,99	0,00	0,00 %	397,98
0000208	MULETA AXILAR POP M		PAR	2,00	SEQUENCIAL	0,000	196,61	0,00	0,00 %	393,22
0002417	CADEIRA DE BANHO D30		UN	10,00	DELLAMED	0,000	444,99	0,00	0,00 %	4.449,90
0002427	CADEIRA DE RODAS POTY		UN	10,00	JAGUARIBE	0,000	1.780,00	0,00	0,00 %	17.800,00
0002996	ANDADOR D10 130 KG 2		UN	5,00	DELLAMED	0,000	250,00	0,00	0,00 %	1.250,00

Sub Total: 24.689,08
Desconto: 0,00
Acréscimo: 0,00
Total: 24.689,08

Total Peso: 0,000

Vendedor: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

Obs:

Forma de Pagamento: 00



44.779.242/0001-09
PH Com. de Prod. Medicos
Hospitalares LTDA
R. Antonio D. Durce n 3247 - Floresta
CEP: 76.965-740



IRMÃOS GONÇALVES
SUPERMERCADOS

04.082.624/0001-56
IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS (AS),

SEGUE ABAIXO COTAÇÃO SOLICITADA:

DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
ARROZ SOLTINHO TP-1 LF 5 KG	1	15,29	15,29
FEIJÃO CARIOLA BERNARDO PREMIUM 1 KG	2	5.45	10.90
MACARRÃO ESPAGUETE ITÁLIA 500 GR	2	2.69	5.38
FUBÁ BERNARDO 1 KG	1	3.55	3.55
FARINHA TRIGO CAMPESINA TP-1 1 KG	2	3.90	7.80
FARINHA MANDIOCA BERNARDO TP-1 1 KG	1	6.45	6.45
SAL MARINHO BOM DE MESA 1 KG	1	2.70	2.70
AÇÚCAR CRISTAL BARRALCOOL 2 KG	2	5.35	10.70
CAFÉ DO RANCHO 500 GR	1	24.99	24.99
ÓLEO SOJA CONCÓRDIA 900 ML	3	9.49	28.47
CREME DTL SORRISO DENTES BRAN 180 GR	2	6.65	13.30
SABONETE FRANCIS 85 GR	4	1.49	5.96
SARDINHA NAUTIQUE ÓLEO 125 GR	3	6.25	18.75
BISCOITO RENATA ÁGUA E SAL 360 GR	2	5.50	11.00

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL 165,24

VALOR DE 60 UNIDADES DE CESTAS 9.914,40

- OS VALORES ACIMA REFEREM-SE AOS PRODUTOS DESCritos E ESTÃO SUJEITOS À DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE.
- PREÇOS VÁLIDOS PARA HOJE DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
- APÓS ESTE PRAZO, OS PREÇOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

13 de novembro de 2025